

PARECER CME/MATO CASTELHANO Nº 02/2026

Aprovado em 24 de Agosto de 2026

Processo nº	02/2026
Interessado	Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhana/RS
Assunto	Apreciação e aprovação do Documento Orientador Municipal da BNCC Computação — Educação Tecnológica e Computacional (Educação Infantil e Ensino Fundamental).
Relator(a)	Maria Rejane França Ribeiro
Comissão	Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental / Conselho Pleno

I — RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhana encaminha a este Conselho Municipal de Educação, para apreciação e aprovação, o Documento Orientador Municipal da BNCC Computação, referente à Educação Tecnológica e Computacional na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

O documento em análise decorre diretamente da Resolução CME/MC nº 01/2026, de 23 de julho de 2026, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Educação de Mato Castelhana. A referida Resolução, em seus artigos 3º e 7º, determina a readequação dos planos de estudos às competências específicas da Educação Tecnológica e Computacional — trabalhada de forma transversal na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e como componente curricular nos Anos Finais —, a observância do Referencial Curricular do Município (Anexo I) e a elaboração de materiais de apoio e orientações curriculares.

Nesse sentido, o Documento Orientador ora apresentado constitui o instrumento técnico-pedagógico que operacionaliza, no território municipal, as diretrizes da Resolução CME/MC nº 01/2026, oferecendo às escolas uma referência comum, progressiva e articulada para o trabalho com a Computação e o Pensamento Computacional, do 1º ano da Educação Infantil (Pré-Escola) ao 9º ano do Ensino Fundamental.

O documento está organizado em partes pré-textuais (apresentação e sumário) e em quatro seções: (1) fundamentação legal e conceitual, com a Competência Geral 5 da BNCC, a visão da Computação na Educação Básica, os três eixos estruturantes e os quatro pilares do pensamento computacional; (2) Educação Infantil, com premissas, ementa, metodologia e o referencial curricular por eixo, com exemplos de atividades plugadas e desplugadas; (3) Ensino Fundamental, com o referencial curricular por ano (1º ao 9º), organizado em objetos de conhecimento e habilidades; e (4) acompanhamento, avaliação e formação continuada.

II — ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Procedida à análise do Documento Orientador, verifica-se sua plena consonância com o arcabouço normativo vigente, a saber:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB (Lei Federal nº 9.394/1996);
- a Base Nacional Comum Curricular — BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017;
- a Resolução CNE/CP nº 1/2022 e o Parecer CNE/CP nº 2/2022, que estabelecem as normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à BNCC;
- o Plano Nacional de Educação — PNE (Lei nº 15.388/2026) e o Plano Municipal de Educação de Mato Castelhana;
- o Documento Curricular Gaúcho — DCG e o Referencial Curricular do Município de Mato Castelhana;
- a Resolução CME/MC nº 01/2026.

Constata-se que o Documento Orientador incorpora fielmente o Referencial Curricular constante do Anexo I da Resolução CME/MC nº 01/2026, preservando a codificação das habilidades (EI03CO01 a EI03CO11 na Educação Infantil e EF01CO01 a EF09CO09 no Ensino Fundamental) e a organização nos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

Verifica-se, ainda, que o documento observa o caráter transversal e interdisciplinar da implementação (art. 3º e art. 7º), a natureza desplugada e lúdica prevista para a Educação Infantil (art. 8º) e a progressão das habilidades ao longo dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (art. 9º), contemplando de forma equilibrada práticas plugadas e desplugadas, de modo a garantir equidade e acesso a todas as escolas da Rede, independentemente de sua infraestrutura tecnológica.

Destaca-se, por fim, que o Documento Orientador estabelece diretrizes de formação continuada dos docentes e gestores e de adequação da infraestrutura e dos recursos pedagógicos, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação anual da implementação, em cumprimento aos artigos 10, 12 e 13 da Resolução CME/MC nº 01/2026, observada a vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, com efeitos retroativos a essa data (art. 14).

Do ponto de vista técnico-pedagógico, o documento apresenta clareza, coerência interna e adequação à faixa etária em cada etapa, constituindo referência apropriada para a elaboração e a atualização dos planos de estudos, projetos pedagógicos e matrizes curriculares das instituições de ensino do Sistema Municipal de Educação de Mato Castelhana.

III — CONCLUSÃO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, e considerando a conformidade do documento com as normas nacionais, estaduais e municipais aplicáveis, o(a) Relator(a) manifesta-se **favoravelmente à APROVAÇÃO** do Documento Orientador Municipal da BNCC Computação, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, como referência curricular oficial da Rede Municipal de

Ensino de Mato Castelhana, em complemento à BNCC, ao Documento Curricular Gaúcho e ao Referencial Curricular do Município, nos termos da Resolução CME/MC nº 01/2026.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação a ampla divulgação do documento às instituições de ensino, a promoção da formação continuada dos profissionais da educação e a garantia progressiva das condições de infraestrutura necessárias à sua efetivação, bem como o monitoramento anual dos resultados de sua implementação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

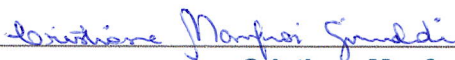
O Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhana, reunido em sessão plenária, acompanha o voto do(a) Relator(a) e APROVA o Documento Orientador Municipal da BNCC Computação, nos termos deste Parecer.

Mato Castelhana/RS, 24 de Agosto de 2026.



Maria Rejane França Ribeiro

Relator(a) — Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhana



Cristiane Manfroí Giraldi

Presidente do Conselho Municipal de Educação — CME/Mato Castelhana

Conselheiros(as) presentes:

Flávia de Oliveira Spagnol

Luciana Saggiorato França

Sandra Mara Seidler

Rudinei Lunelli

Aline Maria Fibrans

Eliane da Rosa Pilatti

Geila Maria Soares savi Brotto

Juceliane Miorando Valente

Pricila da Costa Sartori

Marcos Antônio França da Rosa

Cristiane Manfroí Giraldi

Maria Rejane França Ribeiro